



CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.10.0564.001.00039-301

Certifico para os devidos fins que em audiência ocorrida no dia 11/11/2025 às 10h30 foi concedido, a empresa reclamada constante nos autos deste processo administrativo, prazo para que realizasse juntada aos autos de carta de preposição, defesa administrativa e demais documentos que entendesse necessários, diretamente no e-mail informado no Termo de Audiência de Conciliação.

Informo ainda que a empresa Caixa Econômica Federal realizou juntada aos autos no dia 26/11/2025 de carta de preposição e defesa administrativa.

Ante o exposto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 27 de novembro de 2025.

Antonio José de Vasconcelos Silva
Conciliador Procon Maracanaú

Rua Quatro, 370 - Jereissati I
3521-5900 | 3521-5901
Segunda a quinta 08h às 12h
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h

Endereço: Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.
E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5901 / 99781 3133 (whatsapp)